



MAUÁ
PREFEITURA

DECRETO Nº 7.956, DE 4 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de docentes por tempo determinado nos termos do Edital nº 04/2014 e da Lei nº 4.738/2012.

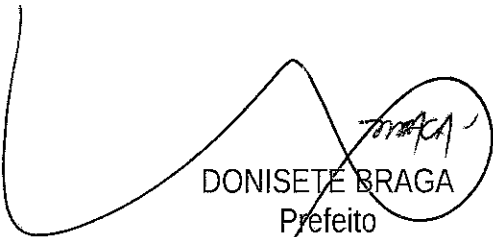
DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.911/2014, **DECRETA**:

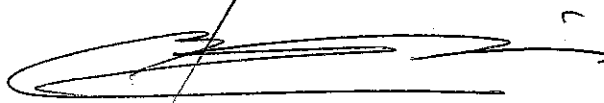
Art. 1º Fica homologado, nos termos do item 14.6 das Disposições Finais do Edital nº 04/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Mauá em 23 de maio 2014, o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de docentes por tempo determinado para atuar na Rede Municipal de Ensino, tornando-o formalmente finalizado e pelo prazo de validade disposto no item 14.5 do referido Edital de Abertura.

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria de Educação a proceder a convocação dos docentes para atribuição de classes/aulas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 4 de julho de 2014.


DONISETE BRAGA
Prefeito


EUDES MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos


ELIANA HENRIQUE DA SILVA
Secretária de Administração e Modernização


TÂNIA MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA
Respondendo interinamente pela
Secretaria de Educação

-vide verso-